

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Nelson Maculan Filho

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Romildo Morant de Holanda

**PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
*Alvany Maria dos Santos Santiago-
Fernandes*

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão

Responsáveis pela publicação

LUZIA COELHO RODRIGUES
PATRÍCIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Atestados Médicos

Nome do Servidor	Margareth Pereira Andrade Morais
Cargo/Emprego	Coord de Ativ Administ e Acadêmicas de Juazeiro
Matrícula	275419
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	UNIVASF/CADMA/JUA
Período de Licença	13.12.2005
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Portarias

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, resolve:

Atualizar as parcelas de incorporação de quintos, dos servidores constantes da relação anexa, com observância dos valores já percebidos.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº 227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS E DÉCIMOS

NOME SERVIDOR: Luiz Eduardo Marangoni
MATRÍCULA SIAPE: 294621
PROCESSO: 23402.000481/2005-49

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
01/06/99	1/5	Jun/99	CD-4
01/06/00	1/5	Jun/00	CD-4
01/06/01	1/5	Jun/01	CD-4

NOME SERVIDOR: José Fábio Cardozo
MATRÍCULA SIAPE: 294582
PROCESSO: 23402.000482/2005-93

Sumário

	Página
Atestado Médico.....	01
Portarias	01
Licença por Motivo de Casamento	08
Resoluções	08
Diárias	09
Substituição Remunerada	10
Instrução Normativa	12
Convênios	15
Decisões	15

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
19/01/97	1/5	Jan/97	CD-4
19/01/98	1/5	Jan/98	CD-4
19/01/99	1/5	Jan/99	CD-4
19/01/00	1/5	Jan/00	CD-4
19/01/01	1/5	Jan/01	CD-4

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Nº 228 – DISPENSAR o servidor MARCELO DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1435340, da Função Gratificada de Coordenador de Atividades de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, Código FG-01.

Nº 229 - NOMEAR o servidor MARCELO DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE 1435340, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão desta Universidade, código CD-04.

Nº 230 - NOMEAR a servidora TARINA UNZER MACEDO, matrícula SIAPE 1476149, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Articulação Regional e Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos desta Universidade, código CD-04.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, com base na Portaria 37/2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 15 de março de 2004, e tendo em vista a autorização do Ministro de Estado da Educação através da portaria nº 711, de 18 de março de 2004, publicada no DOU de 19-03-2004, e o disposto na portaria MEC 971, de 08 de abril de

2004, publicada no DOU de 12 de abril de 2004, e o constante do processo nº 23402.000518/2005-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO, habilitado em concurso público, homologado através do Ato nº 1, de 02 de junho de 2004, publicado no DOU de 03 de junho de 2004, com prazo de validade prorrogado através da Portaria nº 97, de 25/05/2005, publicada no DOU de 30/05/2005, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção exclusiva, na área de conhecimento Produção de Ruminantes, em decorrência da exoneração de Magno José Duarte Cândido, código da vaga 775430 e Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 46/2004 – CGO/SPO/MEC.

A posse ocorrerá no prazo de trinta dias a contar da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Nº 232 - ALTERAR o regime de trabalho da servidora ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1299899, de 20 horas semanais, para **40 horas semanais**, tendo em vista o constante do processo nº 23402.000345/2005-59, e nos termos do artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Nº 233 - ALTERAR o regime de trabalho da servidora ALÉSSIA SILVA FONTENELLE, Matrícula SIAPE 1473961, de 20 horas semanais, para **40 horas semanais**, tendo em vista o constante do processo nº 23402.000397/2005-25, e nos termos do artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Nº 234 - ALTERAR o regime de trabalho da servidora ANNE CAROLINE AMORIM LEAL, Matrícula SIAPE 1474859, de 20 horas semanais, para **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, tendo em vista o constante do processo nº 23402.000462/2005-12, e nos termos do artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Memo nº 31/2005-DA, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela realização do Inventário Geral dos bens móveis e imóveis da UNIVASF nos seus diversos Campi.

Matrícula	Nome
SIAPE	
275520	Maria de Fátima Vieira Torres
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho
103830	Ozevaldo do Rosário Santos
50122	Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima
275419	Margareth Pereira Andrade Morais
1320883	Daniela Cisneiros Silva

A comissão deverá entregar o relatório das atividades no prazo de trinta dias.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do processo nº 23402.000497/2005-51, resolve:

I – Autorizar, no período de 23/11/2005 a 24 de junho de 2006, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor PAULO ROBERTO RAMOS, Matrícula SIAPE 1467734, Professor Assistente, 001, do quadro de pessoal desta Universidade, para a conclusão do curso de Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal de Campina Grande/PB, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor

permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do processo nº 23402.000388/2005-34, resolve:

I – Autorizar, no período de 01/02 a 01/06/2006, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do(a) servidor(a) CHEILA NATALY GALINDO BEDOR, Matrícula SIAPE 1468017, Professor(a) Assistente, 001, do quadro de pessoal desta Universidade, para a conclusão do curso de Doutorado em Saúde Pública, do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz, na cidade de Recife/PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do processo nº 23402.000514/2005-51, resolve:

I – Autorizar, no período de 03/01 a 24/02/2006, o afastamento, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ALEXANDRE RAMALHO SILVA, Matrícula SIAPE 1423596, Professor Auxiliar, 001, do quadro de pessoal desta Universidade, para participar do

curso Programa de Verão do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor da Resolução do Conselho Universitário nº 36, de 13 de outubro de 2005, resolve:

CESSAR, a partir de 13/10/2005, os efeitos da Portaria nº 98, de 30 de maio de 2005, que trata da designação da servidora MYLENE MULLER, Professora, Matrícula SIAPE 1467727, Coordenadora do Curso de Zootecnia, para responder pela Reitoria da UNIVASF durante as faltas e impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no artigo 21, parágrafo único, do Estatuto da UNIVASF, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM SUEZE MIRANDA MASUTTI, Professora, Matrícula SIAPE 1227204, Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, para responder pela Reitoria da UNIVASF durante as

faltas e impedimentos simultâneos do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº 8112/90, resolve:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Período da convocação	Período p/ usufruto
1476149	Tarina Unzer Macedo	19/12/2005 a 09/01/2006	10/01 a 30/01/2006

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora TARINA UNZER MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1476149, para substituir a Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos, no período de 19 de dezembro de 2005 a 09 de janeiro de 2006, em virtude de férias da titular da referida pró-reitoria.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor
PORTARIA Nº 243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a homologação do resultado da eleição para coordenadores e subcoordenadores dos cursos de graduação da UNIVASF, conforme Decisão nº 36/2005, do Conselho Universitário, resolve:

REVOGAR, a partir de 20 de outubro de 2005, a Portaria nº 157, de 23 de setembro de 2005, que trata da designação do servidor VALDNER DAÍZIO RAMOS CLEMENTINO, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 1474800, para substituir a coordenadora do curso de Administração nos impedimentos e afastamentos eventuais.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Memo nº 220/2005-PROEN, resolve:

NOMEAR o servidor VALDNER DAÍZIO RAMOS CLEMENTINO, matrícula SIAPE 1474800, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional – DPDI, da Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, código CD-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e

tendo em vista o disposto do artigo nº 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade de seus serviços nesta Instituição:

Matrícula	Nome	Período da convocação	Período p/ usufruto
1475553	Paulo Sérgio Vieira de Melo	16/12/2005 a 28/01/2006	01/02/2005 a 16/03/2006

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 246 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 232 e 233 de 13.12.2005 que trata sobre alteração do regime de trabalho respectivamente, das servidoras ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE 1299899 e ALÉSSIA SILVA FONTENELLE, Matrícula 1473961, de 20 horas semanais, para **40 horas semanais**.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 247 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº 0268643, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da UNIVASF, no período de 03 a 06 de janeiro de 2006, em virtude de férias da titular do referido Departamento.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo o vista o disposto no Memo nº 220/2005-PROEN, resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ FÁBIO CARDOZO, matrícula SIAPE 294582, a realizar o emplaceamento do veículo novo marca MITSUBISHI, Renavam: 222202, Chassi: 93XVNK3406C542936, Ano Modelo 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, com base na Portaria MP nº. 293, de 10/11/2004, publicada no DOU de 11/11/2004, alterada pela Portaria MP nº 08, de 07/01/2005, publicada no DOU de 10/01/2005, e tendo em vista a autorização do Ministro de Estado da Educação através da portaria nº. 1.232, de 14/04/2005, publicada no DOU de 18/04/2005, e considerando o teor do Processo nº. 23402.000484/2005-82, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, Michelle Christine Araújo Mascarenha, habilitada em concurso público, homologado através do Ato nº. 1, de 02 de junho de 2004, publicado no DOU de 03 de junho de 2004, e prazo de validade prorrogado através da Portaria nº 97, de 25/05/2005, publicada no DOU de 30/05/2005, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção exclusiva, na área de conhecimento Estudos de Saúde, código da vaga 0775472 e Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 80/2005 – CGO/SPO/MEC.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 250 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 37/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos equipamentos a serem adquiridos através do processo nº 23402.000341/2005-71.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
1468020	Télio Nobre Leite	Professor de 3º Grau
1475328	Neemias Alves de Lima	Professor de 3º Grau
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 38/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos equipamentos a serem adquiridos através do Processo nº 23042.000286/2005-19.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
1467727	Mylene Muller	Professor de 3º Grau
1475855	Sandra Lúcia da Silva Tavares	Professor de 3º Grau
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 41/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos veículos adquiridos por esta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
6294582	José Fábio Cardozo	Contador
0297868	João Bosco Gasparini	Motorista
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 42/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos equipamentos de refrigeração adquiridos através dos Processos nº 23402.000500/2005-37 e 23402.000546/2005-56.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
6295973	João Carlos Nascimento	Técnico em eletrotécnica
0297868	Luiz Mariano Pereira	Professor de 3º Grau
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 43/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos mobiliários adquiridos através do Processo nº. 23402.000420/2005-81.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
6294582	José Fábio Cardozo	Contador
0297868	Luiz Mariano Pereira	Professor de 3º Grau
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memo nº 45/2005-DA, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de recebimento dos equipamentos de informática adquiridos por esta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo
1105492	Jonildo Martins Cordeiro	Eletricista
0297868	Luiz Mariano Pereira	Professor de 3º Grau
275564	Carlos Alberto Miranda de Carvalho	Auxiliar de Artes Gráficas

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS ALBERTO MIRANDA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0275564, para substituir o Diretor do Departamento de Administração, no período de 09 a 18 de janeiro de 2006, em virtude de férias do titular do referido Departamento.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 257, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

I – Designar, nos termos da Instrução Normativa nº. 002/2005/UNIVASF de 02.12.2005, a servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão, Matrícula SIAPE nº. 0268643, para exercer a fiscalização dos serviços, objeto do Convênio nº. 06 de 29.12.2005, a serem executados pela conveniada, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba-CEFET-PB e pela interveniente, Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

Licença por Motivo de Casamento

Nome do Servidor: Angelo Antônio Macedo Leite

Cargo: Professor de 3º Grau

Matrícula: 1465320

Órgão de Lotação: UNIVASF

Nome do Cônjuge: Maria Franciane Matos Macedo

Data do Casamento: 09 de dezembro de 2005
Certidão nº: 1400 da Paróquia do Menino Jesus de Praga

Folhas: 280

Livro: 02

Mês de Pagamento: Dezembro/2005

Período da Licença: 09 a 16.12.2005

Fundamento legal: Inciso III, letra a, do Art. 97 da Lei 8112/90

Resolução da Comissão Gestora do Concurso público

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 02, de 06 de outubro de 2005 e:

Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 01/2005 – UNIVASF, do Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco;

Considerando que todas as provas (escrita, de aptidão didática e de títulos), foram concluídas e emitidas todas as pontuações, com parecer conclusivo das Comissões Examinadoras por área de conhecimento, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO a homologação parcial dos resultados finais das provas e dos títulos para o cargo de Professor Auxiliar do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, por área de conhecimento, conforme nominata, em anexo, parte integrante desta Resolução;

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF

Área de Conhecimento: Geologia, Geomorfologia, Sedimentologia, Paleontologia e Geoarqueologia

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO / PROVA			RESULTADO	
	Prova de Títulos (NOTA ÚNICA)	Prova Escrita (MÉDIA)	Prova de Aptidão Didática (MÉDIA)	Soma dos Pontos	Ordem de Classificação
Anderson de Mendonça Silva	-	-	-	-	Ausente
Cristiano Aprígio dos Santos	13,6	70,0	44,60	128,2	desclassificado
Geraldo Marcelo Pereira Lima	22,15	70,66	62,66	155,47	desclassificado

Joaquim Caetano Nunes Neto	-	33,33	-	33,33	desclassificado
Luiz Henrique de Barros Lyra	-	48,33	-	48,33	desclassificado
Max Furrier	36,7	80,0	60,0	176,7	desclassificado

Petrolina – PE, 06 de dezembro de 2005.

Luzia Coelho Rodrigues
Membro da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso

Romildo Morant de Holanda
Membro da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso

Diárias de Alimentação e Pousada

Nome do Servidor **José Aliçandro Bezerra da Silva**
Cargo Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrícola
Período 03 a 10.12.2005
Local Santa Maria
Quantidade 7,5
Valor Total 766,17

Nome do Servidor **José Aliçandro Bezerra da Silva**
Cargo Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrícola
Período 10 a 22/12/2005
Local Viçosa
Quantidade 12,00
Valor Total 1180,50

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**
Cargo Vice-Reitor
Período 06 a 08/12/2005
Local João Pessoa-PB
Quantidade 2,5
Valor Total 387,32

Nome do Servidor **Luzia Coelho Rodrigues**
Cargo Diretora de Recursos Humanos
Período 06 a 08/12/2005
Local João Pessoa-PB
Quantidade 2,5
Valor Total 386,67

Nome do Servidor **Carlos Wagner Costa Araújo**

Cargo Diretor do Depto de Projetos Especiais
Período 07 a 08/12/2005
Local Senhor do Bonfim-BA
Quantidade 1,5
Valor Total 167,85

Nome do Servidor **João Bosco Gasparini**
Cargo Coordenador de Apoio a Serviços Gerais da Reitoria
Período 07 a 08/12/2005
Local Sr do Bonfim
Quantidade 1,5
Valor Total 173,45

Nome do Servidor **José Joatan Rodrigues Júnior**
Cargo Subcoordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Período 11 a 17/12/2005
Local São Carlos
Quantidade 6,5
Valor Total 674,09

Nome do Servidor **Tarina Unzer Macedo**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 11 a 13/12/2005
Local Rio de Janeiro
Quantidade 2,5
Valor Total 352,12

Nome do Servidor **Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão**
Cargo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Período 11 a 13/12/2005
Local Salvador-BA
Quantidade 2,5
Valor Total 413,99

Nome do Servidor **Sérgio Marcelino da Motta Lopes**
Cargo Orientador e Fiscalizador de Execução de Obras
Período 11 a 13/12/2005
Local Brasília
Quantidade 2,5
Valor Total 358,54

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
Cargo Reitor
Período 13 a 16/12/2005
Local Brasília
Quantidade 3,5
Valor Total 688,16

Nome do Servidor **Inajara de Moraes Peres**
Cargo Chefe de Gabinete
Período 13 a 16/12/2005
Local Brasília
Quantidade 3,5

Valor Total 688,16
 Nome do Servidor **Zeneida Machado Silveira**
 Cargo Procuradora Federal
 Período 13 a 17/12/2005
 Local Recife-PE
 Quantidade 4,5
 Valor Total 698,78

Nome do Servidor **Romildo Morant de Holanda**
 Cargo Pró-Reitor de Ensino
 Período 14/12/2005
 Local Recife-PE
 Quantidade 0,5
 Valor Total 118,35

Nome do Servidor **Max Santana Rolemberg Farias**
 Cargo Dir do Depto de Registro e Controle Acadêmico
 Período 14/12/2005
 Local Recife-PE
 Quantidade 0,5
 Valor Total 117,98

Nome do Servidor **Inajara de Moraes Peres**
 Cargo Chefe de Gabinete
 Período 20 a 23/12/2005
 Local Brasília
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 579,17

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
 Cargo Reitor
 Período 21 a 22/12/2005
 Local Salvador
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 309,79

Nome do Servidor **Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão**
 Cargo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
 Período 21 a 22/12/2005
 Local Salvador-BA
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 309,79

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
 Cargo Reitor
 Período 27 a 30/12/2005
 Local João Pessoa-PB
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 618,97

Nome do Servidor **Luzia Coelho Rodrigues**
 Cargo Diretora de Recursos Humanos
 Período 27 a 30/12/2005
 Local João Pessoa-PB
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 618,97

Nome do Servidor **Zeneida Machado Silveira**
 Cargo Procuradora Federal
 Período 27 a 30/12/2005
 Local João Pessoa-PB
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 618,97

Nome do Servidor **Maria de Fátima Vieira Torres**
 Cargo Colaboradora Eventual
 Período 27 a 30/12/2005
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 276,50

Nome do Servidor **Ozevaldo do Rosário Santos**
 Cargo Coordenador de Atividades de Planejamento Físico
 Período 27 a 30/12/2005
 Local São Raimundo Nonato
 Quantidade 3,5
 Valor Total R\$ 398,71

Nome do Servidor **José Fábio Cardozo**
 Cargo Diretor de Orçamento
 Período 28 a 29/12/2005
 Local Recife-PE
 Quantidade 1,5
 Valor Total R\$ 265,54

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
 Cargo: Secretária-Geral do Gabinete
 Matrícula SIAPE: 275418
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular Inajara de Moraes Peres
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe de Gabinete
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 30/11 a 02/12/2005 e 13 a 16/12/2005
 Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Max Santana Rolemberg Farias**

Cargo: Diretor de Reg e Controle Acadêmico
 Matrícula SIAPE: 1422655
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Romildo Morant de Holanda
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Ensino
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 13 a 16/09/2005
 Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ozevaldo do Rosário Santos**

Cargo: Coord de Atividades de Plan Físico
 Matrícula SIAPE: 1038330
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: João Carlos Nascimento
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Obras e Projetos
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 16 a 30/12/2005
 Motivo do Afastamento: Férias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza Chaves Carvalho**

Cargo: Coordenadora de Cadastro e Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Luzia Coelho Rodrigues
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Dir do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 06 a 08/12/2005

Afastamento: Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo César da Silva Lima**

Cargo: Vice-Reitor
 Matrícula SIAPE: 295712
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: José Weber Freire Macedo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Reitor
 Código: CD-01
 Ato da Designação: Estatuto Art. 21
 Período de Afastamento: 23 a 25/11/2005 e 13 a 16/12/2005
 Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Péricles Tadeu da Costa Bezerra**

Cargo: Diretor do Departamento de Avaliação e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino
 Matrícula SIAPE: 1474807
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Romildo Morant de Holanda
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Ensino
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria 153
 Período de Afastamento: 17/11 a 04/12/2005
 Motivo do Afastamento: Férias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Tarina Unzer Macedo**

Cargo: Dir do Depto de Articul. Regional e Relações Internacionais
 Matrícula SIAPE: 1476149
 Órgão de Lotação: PROIN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Alvany Maria dos Santos

Titular	Santiago-Fernandes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
Código:	CD-03
Ato da Designação:	Portaria 242/2005
Período de Afastamento:	19.12.2005 a 31/12/2005
Motivo do Afastamento:	Férias da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2005-UNIVASF - de 02 de dezembro de 2005

Expede normas para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos de Servidores Técnico-administrativos da UNIVASF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, usando de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.038, de 02 de setembro de 2005, publicada no dou de 05 de setembro de 2005, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. O concurso público para provimento de cargos de servidores técnico-administrativos, conforme consta do Anexo I desta Instrução Normativa será regido pelas leis nº 8.112 de 11/12/1990, nº 9.527 de 10/12/1997, nº 7.596 de 10/04/1987 e nº 11.091 de 12/01/2005 e estará subordinado às condições estabelecidas em edital próprio, nos termos na legislação em vigor, contemplando minimamente as disposições dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa.

1.1. O concurso público a que se refere o item 1, desta instrução normativa será coordenado e

supervisionado pelo Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF.

1.1.1. Em havendo impedimento por parte do responsável pelo DRH/UNIVASF, o mesmo deverá ser declarado e comunicado ao Magnífico Reitor para que proceda a nomeação de um outro Servidor para exercer a referida coordenação e supervisão do concurso público.

1.2. O Anexo I discriminará o quantitativo de vagas para cada cargo, o local onde o mesmo será exercido, a titulação exigida, as exigências específicas para o exercício do mesmo, e o quantitativo de vagas reservadas para portadores de deficiências, conforme dispuser a legislação em vigor.

1.2.1. A quantidade de vagas reservadas para os portadores de deficiência será de 5% (cinco inteiros percentuais) do seu respectivo total para cada cargo, conforme disposição legal (§ 2º Art. 5º da Lei 8.112 de 11/12/90) e constará do Anexo I desta instrução normativa.

1.3. O Anexo II discriminará a descrição dos cargos e das suas respectivas atividades.

1.4. O Anexo III discriminará o programa das áreas de conhecimento a serem exigidos para cada cargo contemplado no Anexo I.

1.5. O anexo IV contempla o Termo de Referência para a realização do concurso que deverá juntamente com os anexos anteriores balizar e subsidiar a elaboração do Edital.

2. O edital de que trata o item (1) especificará as modalidades, as etapas, os conteúdos programáticos e os critérios para eliminação, classificação, desempate e aprovação dos candidatos.

3. O edital do concurso ficará obrigatoriamente à disposição dos interessados na sede da UNIVASF na Av. Presidente Tancredo Neves nº 100 – Centro, CEP 56306-410, Petrolina/PE e será divulgado na sua home page no endereço eletrônico www.univasf.edu.br.

4. O Concurso consistirá, obrigatoriamente, de provas com o objetivo de avaliar conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e habilidades para o exercício das atividades inerentes ao respectivo cargo.

4.1. A avaliação das habilidades para o exercício da função será obrigatória para aqueles cargos em que a legislação assim o exigir e condicional aos demais cargos, devendo constar no respectivo edital do concurso.

4.2. As provas poderão ser de caráter classificatório e eliminatório, conforme dispuser o edital.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

5. O quadro de cargos e vagas objeto deste concurso está especificado no Anexo I desta Instrução Normativa conforme mencionado nos itens (1.1 e 1.1.1).

6. O candidato portador de deficiência terá assegurado a sua inscrição no concurso desde que a sua deficiência, **comprovada mediante laudo médico**, não o incompatibilize para o exercício do cargo para o qual se encontrar inscrito.

6.1. Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidato, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada respectivo cargo.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições poderão ser efetuadas na modalidade presencial e/ou eletrônica, via internet, conforme procedimentos especificados no edital.

7.1. No ato da inscrição o candidato preencherá um formulário próprio disponibilizado nos locais e endereços constantes no respectivo edital do concurso.

8. O valor da taxa de inscrição será de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos percentuais) do valor da remuneração inicial do cargo ou emprego público conforme estabelecido no Art. 17 da Portaria nº 450 de 06 de novembro de 2002.

9. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito nos horários e locais indicados no edital, devendo o candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de atestá-lo junto à Comissão de Concurso.

10. No ato de inscrição o candidato deverá:

10.1. Confirmar a sua opção pelo local de lotação (Petrolina-PE e/ou Juazeiro-BA ou São Raimundo Nonato), não sendo permitida qualquer alteração posterior.

10.2. Declarar-se, quando for o caso, ser portador de deficiência e se necessita de condições especiais para realização das provas (§§ 1º e 2º Art. 40 do Decreto nº 3.298/99).

11. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

11.1. As inscrições somente serão formalizadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos no edital.

11.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

12. A confirmação da inscrição será disponibilizada na sede da UNIVASF e divulgada no endereço eletrônico www.univasf.edu.br.

13. As informações cadastrais dos candidatos no ato da inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, sobre o que o mesmo responderá, civil e criminalmente.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO DO CONCURSO

14. As datas, locais e horários das provas constarão do respectivo edital interno, que será afixado na sede da UNIVASF, divulgado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br e deverão constar do cartão de inscrição.

15. Os critérios de aprovação e classificação no concurso serão definidos no respectivo Edital.

16. O gabarito oficial do concurso será divulgado na sede da UNIVASF situada na Avenida Tancredo Neves, 100 - Centro, Petrolina - PE, em data e horário constantes do Edital e disponibilizado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br.

16.1. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Comissão de Concurso, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do gabarito oficial das provas.

16.2. Os recursos só poderão ter como objeto à impugnação de questões.

16.3. O deferimento de recurso implicará na anulação da questão e a atribuição do ponto correspondente a todos os candidatos que responderam prova na qual a mesma se fazia constar.

17. Para os cargos em que for necessário a exigência de prova prática, a mesma somente será aplicada a uma quantidade de candidatos cinco vezes o número de vagas para o respectivo cargo, seguindo rigorosamente a ordem dos classificados na prova escrita.

CAPÍTULO IV DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

18. Serão homologados através de Edital, mediante publicação da classificação final dos candidatos no DOU, os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas, conforme o Anexo 1, da presente Instrução, em 02 (duas) vezes o número de vagas, caso haja aprovados suficientes.

19. Ocorrendo desistência de candidatos serão convocados aqueles subseqüentes, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

CAPÍTULO V DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

20. O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação final do seu resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da UNIVASF.

CAPÍTULO VI

DA NOMEAÇÃO E DA INVESTIDURA NOS CARGOS

21. O candidato aprovado no concurso público objeto desta Instrução Normativa será nomeado obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

22. A nomeação será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) e o candidato terá até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da referida data de publicação, para tomar posse no seu respectivo cargo.

23. O candidato nomeado que decorrido o prazo mencionado no item anterior, não comparecer ao DRH/UNIVASF para tomar posse terá a sua nomeação tornada sem efeito o que acarretará na perda do direito à sua respectiva vaga (Lei 8.112/90, Art. 13).

24. São requisitos para investidura nos cargos, comprovados na data da posse:

24.1. Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

24.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972).

24.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

24.4. Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

24.5. Possuir comprovante de escolaridade mínima exigida para ingresso na categoria funcional a que concorrer, na forma prevista no Anexo I.

24.6. Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo para o qual concorreu, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

24.6.1. O candidato portador de deficiência, sem prejuízo do que é exigido no item anterior, será submetido a perícia médica realizada por junta médica institucional com o objetivo de verificar se a sua deficiência é compatível com o exercício pleno do cargo que pretende ocupar.

24.6.1.1. O candidato enquadrado no item anterior somente será empossado no cargo se a junta médica institucional atestar a

compatibilidade da sua deficiência com o exercício pleno do respectivo cargo, não cabendo recurso da decisão.

24.6.1.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

24.7. Comprovar estar em dia com o registro e as obrigações do seu respectivo Conselho Profissional, para os cargos que assim o exigir, conforme especificado no Anexo I desta instrução normativa.

24.8. Comprovar o não recebimento de proventos não acumuláveis com os vencimentos (C.F. Art. 40, § 6º).

24.9. Apresentar declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou função pública (C.F. incisos XVI e XVII do Art. 37).

24.10. Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

24.11. Comprovar que não sofreu pena que o impossibilite de exercer cargo público (Lei nº 8.112/90, Art. 137).

25. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem providas, em decorrência da falta de candidato e/ou de reprovação no concurso ou na perícia médica institucional, serão preenchidas pelos demais candidatos, observado a ordem geral de classificação para cada respectivo cargo.

CAPÍTULO VII

DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

26. Os candidatos nomeados serão empossados no regime de quarenta horas semanais, exceto para o cargo de médico que obedecerá à jornada de trabalho de vinte horas semanais, e serão regidos pela Lei nº 8.112/90.

27. A remuneração inicial dos cargos será estabelecida pela tabela vigente à data da entrada em exercício do servidor, atualmente assim definido:

27.1. Cargos de nível superior, remuneração inicial de R\$ 1.424,03 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos) acrescidos de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de Vantagem Pecuniária Individual, referente ao Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I.

27.1.1. Cargos Nível Intermediário, remuneração inicial de R\$ 1.193,22 (mil cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) acrescidos de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) referente à Vantagem Pecuniária Individual, referente ao Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação no DOU da homologação final do mesmo.

29. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se à UNIVASF, Av. Presidente Tancredo Neves, 100, Centro, Petrolina-PE, mediante documento protocolado.

30. É de responsabilidade do candidato manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários.

31. O Concurso Público será realizado sob a supervisão do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da UNIVASF.

32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso em conjunto com a UNIVASF signatária do concurso.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor da UNIVASF

Convênios

Espécie: Convênio nº 06/2005. Processo nº 23402.000464/2005-10. Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, CNPJ 24.489.510/0001-32 e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC, CNPJ 02.168.943/0001-53. OBJETO: Realização de concurso público destinado ao provimento de 79 vagas de cargos técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF. DISPOSITIVO: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005. SIGNATÁRIO: José Weber Freire Macedo, CPF 709.310.898-91, Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, José Rômulo Gondim de Oliveira, CPF 156.136.583-15, Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba e Rosalva Maria Ferreira Guedes, CPF 414.525.344-20, Superintendente da FUNETEC.

Espécie: Convênio nº 07/2005. Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São

Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, Prefeitura Municipal de Petrolina-Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 06.914.894.0001/01. OBJETO: Realização de estágio profissional aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos desta Universidade, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, a serem acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei 6.494/77 regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82 e modificada pela Lei nº 8859/94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2005. SIGNATÁRIO: Alvani Maria dos Santos Santiago-Fernandes, Pró-Reitora de Integração aos Setores Cunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco, CPF 185.558.705-00 e José Bitto Albuquerque Veiga Sobrinho, CPF nº 320.018.824-91, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE .

Decisões

DECISÃO Nº 42/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, CONSIDERANDO A DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E CINCO, DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000484/2005-82 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, **DECIDE** AUTORIZAR A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO ANTERIOR E EM VIGÊNCIA, DA ÁREA DE CONHECIMENTO **ESTUDOS DE SAÚDE**, ALTERANDO DESSA FORMA O QUANTITATIVO DE VAGAS DESTINADAS À AREA DE CONHECIMENTO FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM, CONSTANTE NA DECISÃO SUPRACITADA.

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 43/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E CINCO, DE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000497/2005-51 E A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, **DECIDE** AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PROFESSOR PAULO ROBERTO RAMOS, VINCULADO AO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM, NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO A 24 DE JUNHO DE 2006, PARA A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE DOUTORADO, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, SEDIADA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 44/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000514/2005-51 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, **DECIDE** AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PROFESSOR ALEXANDRE RAMALHO SILVA, VINCULADO AO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA MECÂNICA, NO PERÍODO DE 03 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO DE 2006, PARA PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO PROGRAMA DE VERÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DA PERNAMBUCO.

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 45/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000385/2005-09 E NO INCISO XXI, ARTIGO QUINZE DO SEU ESTATUTO **DECIDE** AUTORIZAR A ASSINATURA DO CONTRATO Nº 28/2005-UNIVASF, CELEBRADO ENTRE A UNIVASF E A EMPRESA ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS NO CAMPUS DA UNIVASF - PETROLINA/PE, PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, MEDICINA E PSICOLOGIA.

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 46/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000523/2005-41 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA SOB A FORMA DE RESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, SOB RESPONSABILIDADE DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM.

Petrolina-PE, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 47/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000342/2005-15 E NO INCISO XXI, ARTIGO QUINZE DO SEU ESTATUTO **DECIDE** AUTORIZAR A ASSINATURA DO CONTRATO Nº 19/2005-UNIVASF, CELEBRADO ENTRE A UNIVASF E A EMPRESA INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO ÀS AULAS PRÁTICAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF.

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 48/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000526/2005-85 E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, **DECIDE** APROVAR A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, COM AS SUAS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES, APROVADA PELA COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 41/2005-CONUNI, CONFORME SE SEGUE: **PETROLINA/SEDE:** UMA VAGA PARA TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E QUÍMICA); UMA VAGA PARA TÉCNICO EM BIOLOGIA (MORFOLOGIA E PATOLOGIA); UMA VAGA PARA TÉCNICO EM BIOLOGIA (PRÁTICAS MÉDICAS); **PETROLINA/ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA:** UMA VAGA PARA TÉCNICO EM BIOLOGIA (BIOTÉRIO), **JUAZEIRO:** UMA VAGA PARA TÉCNICO EM ELETRÔNICA (ELETRÔNICA); UMA VAGA PARA TÉCNICO EM MECÂNICA (MECÂNICA); UMA VAGA PARA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, EDIFICAÇÕES).

Petrolina, 13 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

"O pior defeito é julgar-se isento de defeitos." Menotti del Piccia